

**PORTARIA GP N° 0026 DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar n°. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei n° 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o gozo das férias do servidor **CARLOS RAMON CARVALHO LIMA**, matrícula **364107-4/1**, conforme período constate na portaria n° 00583 de 23 de dezembro de 2024, por necessidade administrativa, devendo essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

Art. 1º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE**  
Presidente do IPMA